



**PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024**

Acordo de Cooperação para a Promoção do
Desenvolvimento Rural no Município de
Cachoeiro de Itapemirim Acordo de
Cooperação de 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA.

A Comissão de Seleção, instituída pela Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG, por meio da **Portaria nº 1.880/2024**, emite e torna público o **PARECER sobre a análise realizada no Plano de Trabalho** apresentado pela Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, em sede de procedimento de Chamada Pública nº 008/2024 cujo objeto é selecionar Projetos/Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil – OSC, Filantrópicas, sem fins lucrativos, que prestem serviços na área da saúde, que produzem alimentos para atender às necessidades de seus pacientes e forneçam os alimentos cultivados e produzidos em sua propriedade a casas de apoio, lar de idosos, casas de acolhimento a pessoas em condição de vulnerabilidade, com a formalização do Acordo de Cooperação para a utilização de 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA, a título precário, em apoio à OSC, conforme especificado abaixo:

1)) **01 (um) Trator Agrícola 4x4 75 cv**, Marca Yanmar, Modelo Solis 75RX, cor vermelha, Chassi nº DYWDK1357904MS, Nota Fiscal nº 0191.174, PATRIMÔNIO nº 123773, em ótimo estado de conservação.

RELATÓRIO

1. DAS ETAPAS DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA:

O edital estabeleceu as etapas para o seu estrito cumprimento nos termos do item 2.3.

Encerrado o prazo determinado para a entrega de envelopes, habilitação e credenciamento que se iniciou no dia 15/07/2024, tendo como data final o dia


elzabeth

15/08/2024, somente uma OSC manifestou interesse e apresentou os documentos a esta Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção se reuniu no dia 06/09/2024 para proceder a abertura dos envelopes para habilitação e avaliação dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil.

2. DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Foram apresentados pela OSC os documentos itens 7.1 e 7.1.1. que comprovam sua habilitação ao processo de Chamamento Público.


A OSC não relata em seu plano de trabalho o local da guarda do equipamento com segurança. O Plano também não detalha o custeio da manutenção preventiva e corretiva do equipamento. Nesse mesmo sentido, o item 4 do Anexo II não detalhou como se dará as despesas administrativas e operacionais do equipamento

A proposta apresentada informa o início das atividades em agosto/2024 e término em julho de 2025 (aproximadamente 01 ano).

Se o prazo já foi determinado pela OSC, entendemos que o equipamento, ao término do prazo, deve retornar ao patrimônio da municipalidade.

É imprescindível informar à proponente que existe uma série de despesas que orbitam na operacionalização de qualquer projeto dessa natureza: contratação do operador; seguro; local para a guarda do equipamento; tributos e encargos sociais; despesas com manutenção preventiva e corretiva; eventuais substituições de peças, dentre outros.

Devemos reafirmar que o custeio dessas despesas é de exclusiva responsabilidade da proponente. Eventuais manutenções, consertos e despesas não poderão ser solicitadas ao município de Cachoeiro de Itapemirim, nem mesmo se utilizando da implementação de novo edital de chamamento público para essa finalidade (recursos para custeio e manutenção de equipamento), uma vez que a proponente, ao aderir ao Chamamento Público nº 008/2024, declara e se compromete a custear as despesas que não


Boechatylina



são passíveis de apoio pela municipalidade, a teor do que dispõe o item 13 e 14 do edital.

O Plano de Trabalho apresentado, é fundamental a análise da CTAP de todos os documentos juntados aos autos para a competente apreciação.

Assim, encaminhamos os autos à CTAP para análise e parecer acerca da viabilidade do projeto.

3. DA AVALIAÇÃO OBJETIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Analisando a tabela dos critérios para avaliação e analisamos objetivamente a pontuação exigida pelo item: 10.12.1 (tabela 2):


Eberchaty



Cr�terios de an�lise da proposta	Peso	Nota (0 a 3)	Pontos
Pol�ticas P�blicas: Atendimento � popula�o em vulnerabilidade com assist�ncia hospitalar e pol�ticas de sa�de, qualidade na alimenta�o e nutricional.	3	3	9
Assessoramento t�cnico: A proponente � assessorada em suas atividades fins, bem como atividades relacionadas � proposta do edital e que prop�e no plano de trabalho.	1	3	3
Articula�o: A entidade envolve na atividade proposta a comunidade local, outras entidades de cunho social, em benef�cio de cidad�es e fam�lias em vulnerabilidade.	2	3	6
Parcerias: Conta com parcerias para o seu desenvolvimento.	2	3	6
Experi�ncia com os temas do objeto e metas associadas: A proponente apresenta experi�ncia comprovada na realiza�o de atividades coletivas em favor de cidad�es e fam�lias em vulnerabilidade e apoia outras institui�es sociais (filantr�picas) com as atividades que prop�e no plano de trabalho.	1	3	3
Apresenta a�es que contribuam para reduzir as desigualdades de g�nero, gera�o, ra�a e etnia.	1	3	3
Legitimidade da Organiza�o: A proponente possui registros de reuni�es de reuni�es frequentes do �rgo gestor ou conselho administrativo / deliberativo e do debate de assuntos de interesse social.	2	3	6
A�es Coletivas: Apresenta propostas de desenvolvimento de a�es em prol da sociedade, sobretudo, de cidad�es em vulnerabilidade.	2	3	6
Continuidade: Apresenta estrat�gias de continuidade e sustentabilidade ap�s a conclus�o do projeto.	2	3	6
Agroecologia: Prev� a�es pr�ticas para o desenvolvimento da agroecologia, bem como preserva�o do meio ambiente.	3	3	9
Monitoramento e Avalia�o: Contempla instrumentos de monitoramento e avalia�o a serem realizados em conjunto com o p�blico benefici�rio.	2	3	6
Apoio aos assentamentos/comunidades que prestam servi�o de assist�ncia social: Apresenta a�es de apoio a entidades que prestam relevantes servi�os sociais de car�ter gratuito e filantr�pico no munic�pio.	1	3	3
Gera�o de Ocupa�o, Emprego e Renda: Tem o objetivo de gerar emprego, ocupa�o e renda.	3	2	6
Diagn�stico e Plano de A�o Participativo: O Projeto foi realizado a partir de diagn�stico participativo (apresentou documentos que comprovem).	3	2	6
Promo�o da diversifica�o da produ�o: Estimula a diversifica�o das atividades agr�colas e agropecu�rias como alternativa para a promo�o de	3	3	9

Elisabetha Lima



novas oportunidades de trabalho.			
Apoio à Educação do Campo: Prevê ações efetivas de envolvimento com a educação formal e informal no campo, como promoção de novas oportunidades de trabalho.	2	3	6
Utilização racional dos recursos naturais e locais: Apresenta ações de recuperação e conservação do ecossistema da mata atlântica e da cultura local.	2	3	6
Pontuação total obtida pela proposta			99

Verificando a avaliação dos documentos acima, a OSC Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim em sede de procedimento de chamada pública nº 008/2024 atendeu aos critérios estabelecidos pelo edital.

No entanto, as notas aferidas pela Comissão de Seleção em cumprimento ao disposto na Tabela 2 do Edital nº 008/2024 **não são suficientes à aprovação do projeto / plano de trabalho da proponente** uma vez que, conforme expressamente demonstrando no item 2 desse parecer, a **proponente não demonstra capacidade técnica, operacional e financeira** para executar o projeto.

O Plano de Trabalho apresentado pela Organização está de acordo com a legislação, nos termos do art. 22 da Lei nº 13.019/2014.

CONCLUÍMOS que o projeto da Organização da Sociedade Civil deverá ser submetido a análise detalhada da CTAP acerca de sua viabilidade técnica, operacional e financeira, para aferir se terá condições de celebrar o termo de cooperação e para realizar a futura avaliação de satisfação proposta no plano de trabalho.

Por derradeiro, esta Comissão de Seleção encaminha a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil denominada **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** à CTAP - Câmara Técnica de Avaliação de Projetos, para análise pormenorizada e competente parecer.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de outro de 2024.

Andreia Vieira da Silva Secchim 
Chelry Boechat Mantuan Pena 